

1 Aos Dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (**19/12/2022**) teve início às 15h23 a  
2 reunião Ordinária do COMUS (Conselho Municipal de Saúde), pois não havia quórum às 15h00. Dra. Rosana  
3 Gravena, Dra. Águida Elena e Sr. Jair Francisco dos Santos solicitaram justificativa de ausência. Pauta do dia. I –  
4 **Aprovação da Ata da reunião anterior (21/11/2022)**: Claudimar de Melo pergunta se alguém tem alguma  
5 ressalva ou sugestão a ser feita. Sem nenhuma ressalva foi realizada a aprovação nominal. “*Ata aprovada na*  
6 *integra por todos os conselheiros presentes*”. II- **Ordem do dia: a) Aprovação do Regimento Interno da 10ª**  
7 **Conferência Municipal de Saúde**: Claudimar diz que foi enviado para todos com antecedência e pergunta se  
8 estão de acordo ou gostariam de fazer alguma ressalva ou sugestão. Adenilson de Marins diz que quer fazer  
9 uma observação sobre o ponto de partida para as propostas e discussões que serão elencadas no decorrer da  
10 Conferência e Valter de Souza gostaria de esclarecer uma dúvida sobre a existência de um texto para ser  
11 debatido nos grupos, pois não conseguiu identificar no Regimento. Claudimar de Melo diz que estão elencadas  
12 no Regimento, pois esse é o ponto de partida. Informa que a Conferência Municipal de Saúde acontecerá no  
13 Complexo Educacional Paulo Freire, antigo Educamais Jacareí e a abertura será realizada na Câmara Municipal  
14 de Jacareí no dia 20/03/2023 às 19h00. Daniel Pereira diz que o Regimento Interno foi elaborado pela Comissão  
15 eleita em reunião do COMUS, foram realizados alguns encontros para a construção do Regimento e estão  
16 aguardando o Regimento da Conferência Macrorregional. Provavelmente em Janeiro de 2023 sairá alguma  
17 iniciativa da Etapa Macrorregional. Inicia a leitura do Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde.



Regimento Interno da  
10ª Conferência Municipal de Saúde

CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A 10ª Conferência Municipal de Saúde tem por objetivos:

- I.- Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia.
- II.- Resfiminar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integridade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- III.- Mobilizar e estabelecer diálogo direto com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
- IV.- Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 17ª CNS;
- V.- Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), os Planos de Saúde Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025.
- VI.- Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.
- VII. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade.

CAPÍTULO II  
DA REALIZAÇÃO

Art. 2º. A 10ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 20 de março de 2023 na Câmara Municipal de Jacareí, das 19h00 às 21h30; e nos dias 21 de março de 2023, das 08h00 às 17h00 e no dia 22 de março de 2023, das 08h00 às 12h00 no Complexo Educacional Paulo Freire.

Art. 3º. Caso a pandemia, através de dados oficiais, esteja agravada, a 10ª Conferência Municipal de Saúde será realizada de modo online.

Art. 4º. Será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde;

Parágrafo único. Na impossibilidade do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, será presidida pela Vice-Presidente e na sua impossibilidade, pela Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º. Terá abrangência municipal.

CAPÍTULO III  
DO TÉMARIO

Art. 6º. A 10ª Conferência Municipal de Saúde, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023, terá como tema central “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”;

§1º. Os eixos temáticos a serem discutidos serão:

- I- O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.;

§2º. O eixo principal e os eixos temáticos nortearão a elaboração das propostas/diretrizes que serão avaliadas na Conferência.

CAPÍTULO IV  
DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 7º. A 10ª Conferência Municipal de Saúde estará sob responsabilidade e condução da Comissão Organizadora;

**§1º.** A Comissão Organizadora é composta por 08 (oito) Conselheiros indicados em sessão Plenária realizada em 25 de Julho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde (COMUS):

I. 04 (quatro) conselheiros indicados pelo Segmento dos Usuários: Adenilson de Marins, Davina Pereira de Moura Araújo, Douglas Aparecido Mariano e Eliana Aparecida Santana Rabello Araújo;

II. 02 (dois) conselheiros indicados pelo Segmento dos Trabalhadores: Dirceu Mascarenhas Sobrinho e Karina Conceição dos Reis Costa;

III. 02 (dois) conselheiros indicados pelo Segmento de Gestor: Claudimar Luiz Siqueira de Melo, Joyce Regina das Santas Monteiro da Silva;

#### CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

**Art. 8º.** A Comissão Organizadora compete:

I. Promover, coordenar e supervisionar a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde;

II. Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento;

III. Propiciar, buscar e propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias;

IV. Elaborar e propor o método para consolidação do Relatório final;

V. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação, incluindo imprensa, internet e outras medidas;

VI. Vizibilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes;

VII. Elaborar o plano operacional dos processos logísticos;

VIII. Promover e monitorar o preenchimento das inscrições em todas as etapas;

IX. Propor a Programação da 10ª Conferência Municipal de Saúde, anexada ao Regulamento.

#### CAPÍTULO VI DOIS PARTICIPANTES

**Art. 9º.** A 10ª Conferência Municipal de Saúde terá como participantes:

I. Delegados eleitos nas Pré-Conferências de Saúde realizadas nos bairros como representante dos Usuários, Trabalhadores de Saúde, Prestadores de Serviços de Saúde e Gestor Municipal, com direito a voto e voz, e mais quarenta convidados num total de 200 (duzentos) participantes, sendo:

- 40 (quarenta) representantes do Segmento de Gestor/Prestadores de Serviços de Saúde;
- 40 (quarenta) representantes do Segmento dos Trabalhadores;
- 60 (sessenta) representantes do Segmento dos Usuários;
- 40 (quarenta) convidados.

**§1º.** Podendo ser ajustado conforme o número total de confirmações de inscrição do Segmento dos Usuários;

**§2º.** A representação dos Usuários é de 50%; dos Trabalhadores da Saúde é de 25% e do Gestor/Prestadores de Serviços é de 25% do total de delegados;

**§3º.** Os trabalhadores e gestores públicos da saúde de Jacareí não poderão concorrer como delegados do segmento usuários;

**§4º.** Os membros titulares e suplentes do COMUS – Conselho Municipal de Saúde são delegados natos, porém deverão fazer a inscrição na reunião do COMUS no dia 27 de fevereiro de 2023, nas Pré-Conferências ou nos dias de inscrição de vagas remanescentes na Secretaria de Saúde;

**§5º.** Ao encerrarse o credenciamento dos delegados, a Comissão Organizadora irá verificar o número de vagas de titulares não preenchidas e as preencherá com os suplentes presentes, conforme ordem de chegada destes ao credenciamento.

**II. Convidados com direito a voz:**

**§1º.** No processo para a convocação dos delegados, deverão ser chamados os delegados suplentes, no total máximo de 30% das vagas de cada segmento, obedecendo-se a regra estabelecida no item I, §1º, desta cláusula;

**§2º.** O número total de ouvintes terá um percentual máximo de até 25% do total de delegados.

19

#### CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES

**Art. 10º.** Os usuários, trabalhadores e gestores poderão realizar a pré-inscrição para delegado de seu segmento de 16 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023 na sua Unidade de Saúde e em seguida será referenciado para participar da Pré-Conferência de Saúde, onde ocorrerão as eleições.

#### CAPÍTULO VIII DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

**Art. 11º.** As atividades preparatórias possuem caráter formativo e são integradas pelos seguintes processos:

I. Segmento dos Usuários, Trabalhadores e Gestores: Realizarão Pré-Conferências de Saúde nos bairros para eleição dos delegados titulares e suplentes das regiões norte, sul, leste e oeste;

**§1º.** As Pré-Conferências de Saúde serão realizadas no período de 23 de Fevereiro a 08 de março de 2023, distribuídas entre as regiões;

**§2º.** Após as Pré-Conferências, caso haja vagas remanescentes de delegados, as mesmas estarão disponíveis na sede da Secretaria de Saúde (Av. da Major Acácio Ferreira, nº 854) nos dias 9 e 10 de março de 2023 para inscrições.

**§3º.** Após a realização das Pré-Conferências de Saúde, será realizada a 10ª Conferência Municipal de Saúde.

#### CAPÍTULO IX DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 12º.** As despesas com a organização geral estarão vinculadas à dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Jacareí.

#### CAPÍTULO X DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

**Art. 13º.** São instâncias de decisão na 10ª Conferência Municipal de Saúde:

I - Os grupos de trabalho;

**§1º.** Os grupos de trabalho serão com posse, parcialmente, por delegados (as) nos termos da Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), com participação de convidados, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total;

**§2º.** Os grupos de trabalho serão realizados, simultaneamente, para avaliar as propostas eleitas na 10ª Conferência Municipal de Saúde;

**§3º.** Os grupos de trabalho elegerão, entre seus membros, um coordenador e um relator;

**§4º.** Compete ao coordenador do grupo dirigir os trabalhos, orientando as discussões;

**§5º.** Compete ao relator do grupo elaborar a síntese dos trabalhos, fazendo constar o número de votos, quando houver contagem, para cada proposta submetida à deliberação;

**§6º.** Se algum delegado tiver proposta sobre um tema que não seja o do seu grupo, poderá apresentá-la por escrito, ao grupo cujo tema ela se refere, fazendo-o logo no início da reunião do grupo;

**§7º.** O grupo de trabalho é o fórum único em que as propostas serão apresentadas e no máximo 10 propostas por grupo serão encaminhadas à Plenária.

**II - Plenária Final.**

**Art. 14º.** A Plenária Final, através de maioria simples dos presentes, parcialmente qualificadas, tem por objetivo dar ciência à prestação de contas do relatório consolidado dos grupos de trabalho e elevar as propostas e/ou diretrizes prioritárias para o município. A quantidade de propostas e/ou diretrizes para a etapa Estadual será determinada pelo Regimento da Etapa Macrorregional;

**Art. 15º.** Os delegados titulares credenciados e presentes na 10ª Conferência Municipal de Saúde que tiverem interesse em se candidatar a delegados para a Etapa Macrorregional, deverão se reunir por segmento, eleger seus representantes e encaminhar a relação à Comissão Organizadora ao final da votação das propostas. A quantidade de delegados por segmento para a Etapa Regional será determinada pelo Regimento da Etapa Macrorregional;

20

**Parágrafo único.** O Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde estará disponível para todos os delegados e para nortear o Plano Municipal de Saúde de Jacareí.

#### CAPÍTULO XI DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES

**Art. 16º.** Será feita a leitura das propostas e/ou diretrizes apresentadas e aprovadas nos grupos.

**Art. 17º.** A mesa anotará os destaques feitos pelo Plenário, para debate e votação depois de encerrada a leitura de cada proposta e/ou diretriz.

**Art. 18º.** Após a leitura, a mesa oficilará ao delegado que apontou o destaque, que seja feito o esclarecimento no prazo máximo de 01 (um) minuto.

**Art. 19º.** Para a discussão do destaque, a mesa abrirá a palavra para 02 (dois) delegados, que terão 01 (um) minuto cada, para manifestação, sendo um a favor e outro contra, e logo após será feita a votação.

**Art. 20º.** Se houver mais de uma proposta para o mesmo item, abre-se a defesa de cada uma das propostas, segundo o disposto no artigo anterior.

**Art. 21º.** Somente os delegados titulares poderão votar, erguendo seus crachás.

**Art. 22º.** A contagem dos votos será feita observando-se o total de crachás erguidos para cada proposta, a aprovação será por maioria simples de votos dos delegados presentes no Plenário no momento, e as propostas aprovadas serão elencadas por ordem decrescente de votos para o relatório final;

**§1º.** Se houver dificuldade para declarar a proposta vencedora, a mesa fará a contagem de votos por fila e registrará a quantidade dos mesmos;

**§2º.** Em caso de empate, abre-se nova discussão e nova votação entre os empataentes.

#### CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 23º.** As questões de ordem, encaminhamentos e esclarecimentos têm precedência sobre as inscrições. Sendo aprovadas pela mesa, cabendo recurso ao Plenário.

**Art. 24º.** As Moções serão recebidas pela Comissão Organizadora até o horário de inicio da Plenária final.

21  
22 Em relação ao temário, Daniel diz que fazendo uma análise dos eixos, percebe que o foco esse ano está na  
23 democracia. Continua com a explanação do Regimento Interno, sanando todas as dúvidas. Em relação às  
24 inscrições, Claudimar ressalta que para o segmento trabalhador serão aceitas inscrições de trabalhadores da  
25 saúde do setor privado do município de Jacareí, pois é uma Conferência Municipal. Na última reunião realizada  
26 pela comissão foi discutido sobre esse assunto, o que gerou muitas dúvidas se poderia ou não a participação de  
27 trabalhadores do setor privado. Após a reunião foi consultado o Conselho Estadual para entender se poderia ou  
28 não incluir os trabalhadores de saúde do serviço particular com direito a voz e voto. Karina Costa participou da  
29 reunião da comissão da Conferência Estadual e também solicitou orientações a respeito e obteve a resposta de  
30 que podem participar todos os trabalhadores de saúde da rede pública e privada. Karina Costa só faz uma  
31 observação sobre a distribuição das vagas. Daniel Pereira diz que a Regional libera a participação de todos, e o  
32 município de Jacareí colocou como pré-requisito para a realização das inscrições a participação da Pré  
33 Conferência, realizar a inscrição e após participar da votação. Claudimar diz que estarão dando um passo  
34 importante para conhecer o trabalho realizado pela rede privada e, assim, a rede privada também possa  
35 conhecer o trabalho realizado pelo SUS – Sistema Único de Saúde. Adenilson diz que gostaria de fazer uma  
36 observação quanto à participação destas entidades privadas na construção do SUS, pois acredita que não  
37 tenham a vivência para estar agregando, não possuem uma visão da realidade e, por isso acredita que devem se  
38 aprofundar mais nessa ideia. Karina diz que de acordo com o que foi dito na reunião do Estado que participou,  
39 não existe um documento que impeça a participação de trabalhadores da saúde de empresa privada. Diz que a  
40 explicação foi convincente e que o SUS é universal, todos os profissionais de saúde podem estar atuando tanto  
41 na rede pública como na privada. Eliana diz que na ultima reunião da comissão tinham decidido que os  
42 trabalhadores da rede privada teriam direito a voz e não voto e Claudimar diz que devem seguir a Conferência  
43 Estadual, onde todo o trabalhador da saúde tem direito a voz e voto. Adenilson diz que tem uma preocupação  
44 quanto ao direito de direcionar políticas públicas, pois acredita que não seja a prioridade para a rede pública e  
45 gostaria de deixar essa observação registrada. Valter de Souza diz que não devem negar a presenças desse  
46 público, mas acredita que esse público não deva ocupar um lugar do servidor que tem a vivência no SUS. Daniel  
47 diz que existem razões nos dois lados, mas que deveriam consultar a lei, assim como a Karina participou da  
48 reunião da Estadual e fez o questionamento e lá deveria ter discordado, mas como ela mesmo disse, a  
49 explicação foi convincente e a mesma concordou. Daniel acrescenta mudando o segmento, dizendo que tem  
50 usuário que acredita no SUS e aqueles usuários que não acreditam, e o bem comum tem que prevalecer, por  
51 isso existe a eleição, pois é nessa hora que os participantes da Conferência têm que analisar quem deve

representar o município, o pleito de todos, inclusive do gestor, será nas pré-conferências. Joyce diz que a principal questão é que o delegado deve estar bem preparado para defender e saber se colocar, pois qualquer segmento pode ter opiniões contrárias ao SUS, então acredita que devem pensar em realizar uma eleição de maneira qualificada. Douglas diz que estas discussões poderiam ser colocadas no grupo da comissão. Claudimar completa dizendo que o link de acesso para a reunião da Estadual foi enviada para todos os conselheiros e somente ele e a Karina participaram. Márcio Ferri diz que vários trabalhadores de saúde da rede privada já prestam serviços para a rede pública e acredita que essa seja uma discussão desnecessária. Daniel continua a leitura e explanação sobre o regimento interno. Valter diz que existem pessoas que não conseguem fazer a inscrição antecipadamente e acha interessante que possam realizar a inscrição no dia da pré-conferência. Daniel pergunta para os demais conselheiros se estão de acordo em acrescentar essa observação, todos de acordo. O artigo 10º terá um parágrafo com a seguinte descrição: “**§1º No dia da Pré-Conferência da sua região, também será possível realizar a inscrição**”. Daniel diz que é muito importante ler os documentos que são enviados anteriormente, pois assim conseguem sanar as dúvidas. Claudimar diz que com a sugestão dada pelo Sr. Valter e aceita por todos, houve uma única ressalva. Realizada a aprovação nominal. “*Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde aprovado por todos os conselheiros com ressalva*”. II – b) **Aprovação do PAVISA – Plano de Ação em Vigilância Sanitária – Resultados de 2022/Metas 2023:** Fábio de Carvalho diz que é o Programa de Pactuação da Vigilância Sanitária que já vem pronto do Estado e as metas são adaptadas para o município. Diz que os resultados de 2022 foram positivos e conseguiram atingir todas as metas mesmo com o ano ainda não concluído.

71 **Resultados 2022:**

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Resultado PAVISA 2022					
Município Jacareí		População estimada		EVOLIST (READAE) em 30/VII	
<b>Diagnóstico</b> Definir os riscos ambientais da área					
<b>ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA</b>		<b>ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA</b>			
<b>META (ME-VISA)</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>METAS/ACO</b>	
Queda 30% das ocorrências de TIOs	Definir e implementar a legislação em MEC de Infraestrutura e Profissões para fiscalizar e prestar contas de profissionais que realizam atividades que possam causar danos ao meio ambiente.	1- Reduzir 30% das ocorrências de TIOs	2- elaborar o diagnóstico de risco para identificar as principais ocorrências de TIOs que possam causar danos ao meio ambiente e elaborar a legislação necessária.	10%	
Lei - 100% das ocorrências de TIOs devem ser encaminhadas para a SED/SEMA	Definir e implementar a legislação para fiscalizar e prestar contas de profissionais que realizam atividades que possam causar danos ao meio ambiente.	2- elaborar o diagnóstico de risco para identificar as principais ocorrências de TIOs que possam causar danos ao meio ambiente e elaborar a legislação necessária.	3- elaborar as normas de risco para TIOs.	10%	
Definir e implementar a legislação para fiscalizar e prestar contas de TIOs		4- elaborar novas processos de contratação de serviços de fiscalização e monitoramento de TIOs, com base no diagnóstico de risco.	5- elaborar as normas de risco para TIOs.	10%	
Todos devem ter acesso à lei		6- elaborar normas de fiscalização e monitoramento de TIOs.	7- elaborar normas de fiscalização e monitoramento de TIOs.	10%	

72

73

CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ  
REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

## ***PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA***

Resultados PAVISA 2022

## ***PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA***

Resultado PAVISA 2022

74

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Resultado PAVISA 2022

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA	
META (RM-VISA)	ACO	META (RM-VISA)	ACO
Custear no mínimo 100% das despesas de manutenção e operação das unidades de atendimento da rede municipal de assistência social.		1 - custear 100% das despesas de manutenção e operação das unidades de atendimento da rede municipal de assistência social.	100%
Atender 100% das unidades de serviços de saúde das cidades de SP que possuem mais de 10 mil habitantes.		2 - Atender 100% das unidades de serviços de saúde das cidades de SP que possuem mais de 10 mil habitantes.	100%
Atender 100% das unidades de serviços de saúde das cidades de SP que possuem mais de 10 mil habitantes.		3 - Atender 100% das unidades de serviços de saúde das cidades de SP que possuem mais de 10 mil habitantes.	100%
1 - 100% das unidades de serviços de saúde das cidades de SP que possuem mais de 10 mil habitantes.		4 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.	100%
2 - 100% das unidades de serviços de saúde das cidades de SP que possuem mais de 10 mil habitantes.		5 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.	100%
3 - 100% das unidades de serviços de saúde das cidades de SP que possuem mais de 10 mil habitantes.		6 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.	100%
4 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.		7 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.	100%
5 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.		8 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.	100%
6 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.		9 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.	100%
7 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.		10 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.	100%
8 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.		11 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.	100%
9 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.		12 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.	100%
10 - Priorizar quando existentes, unidades de serviços de saúde da rede municipal de assistência social.			

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Resultado PAVISA 2022

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA	
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (ME-VISA)	AÇÃO
2,6 - 100% das entidades de consumo variável	<p>Capturar as DVSAs e credores</p> <p>Aplicar as medidas preventivas de risco de crédito para garantir a estabilidade e a qualidade da liquidez</p> <p><b>Objetivo:</b> restringir o risco estrutural</p> <p><b>Instrumentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inspeção no credor</li> </ul>	Za - 87% das credites inti- cacionais	<p>1 - restringir as entidades credentes na DVSAs</p> <p>2 - aplicar as medidas preventivas de risco de crédito para os credores</p> <p>3 - inspeção 87% das entidades credentes</p>
2,6 - 100% das entidades de consumo variável	<p>Promover atividades de educação e prevenção para gestores, gestoras e profissionais</p>		
2,6 - 100% das entidades credentes de consumo variável	<p><b>Objetivo:</b> restringir o risco estrutural</p> <p><b>Instrumentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inspeção no credor</li> </ul>	ZB - 100% das entidades credentes de consumo variável	<p>1 - Buscar capacitação das entidades credentes para aplicar as medidas preventivas de risco de crédito e garantir a estabilidade e a qualidade da liquidez</p> <p>2,6 - 100% das entidades credentes de consumo variável no consumo variável</p>
2,6 - 100% das entidades credentes de consumo variável	<p>Inspeção no credor</p> <p>Entender o consumo variável</p>		<p>Não haver demanda</p>

75

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Resultado PAVISA 2022

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (M-VISA)	AÇÃO	META (M-VISA)	AÇÃO	DESCRIÇÃO
2.0 – 100% das formulações de políticas e subpolíticas	Definir o escopo da política para aplicar a estratégia (treinar as áreas envolvidas)	1 – Buscar capacitação para os profissionais da Vigilância em Saúde para que possam identificar e orientar os gestores municipais		Capacitação profissional para que os gestores municipais possam identificar e orientar os profissionais de saúde
2.0 – 100% das formulações de políticas e subpolíticas	Desenvolver o escopo das áreas envolvidas	2 – Realizar de maneira seletiva, a capacitação de gestores municipais que possam orientar os profissionais de saúde envolvidos		Capacitação profissional para que os gestores municipais possam orientar os profissionais de saúde

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Resultado PAVISA 2022

76

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ÄO EM VIGILÄN**

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (VIS-VISA)	AÇÃO		OBSTÁCULOS
<b>META (VIS-VISA)</b>	<b>AÇÃO</b>		
Cadastre no menos 50% das famílias atingidas.	Realizar encontro com os responsáveis pelas famílias, informar participantes da importância da realização da visita e solicitar que compareçam ao encontro.		
Realizar a visita e registrar o resultado da visita.	Realizar a visita e registrar o resultado da visita.	Realizar a visita e registrar o resultado da visita.	1- Deslocar todos os agentes de campo para realizarem as visitas.
Desenvolver um sistema de acompanhamento das visitas.	Desenvolver um sistema de acompanhamento das visitas.	Realizar a visita e registrar o resultado da visita.	2- Buscar recursos para implementar o sistema de acompanhamento das visitas.
Ativar a rede de apoio da comunidade.	Ativar a rede de apoio da comunidade.	Realizar a visita e registrar o resultado da visita.	3- Implementar 50% das visitas comunitárias, comunitárias que envolvam outras pessoas.
Realizar 100% das visitas de campo.	Realizar 100% das visitas de campo.	Realizar a visita e registrar o resultado da visita.	4- Participar das reuniões de trabalho da Comissão de Gestão do Programa de Alimentação.
Realizar 100% das visitas de campo.	Realizar 100% das visitas de campo.	Realizar a visita e registrar o resultado da visita.	Participar das reuniões de trabalho da Comissão de Gestão do Programa de Alimentação.
Realizar 100% das visitas de campo.	Realizar 100% das visitas de campo.	Realizar a visita e registrar o resultado da visita.	Participar das reuniões de trabalho da Comissão de Gestão do Programa de Alimentação.

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### AÇÃO EM VIGILÂNCIA

77



CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ  
REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

## ***PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA***

Resultados PAVISA 2022

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (RE-VISA)	AÇÃO	META	AÇÃO	DESCRIÇÃO
Metas e Ações	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capturar os usuários de vigilância sanitária</li> <li>Estabelecer referência e interlocutores para avaliação e implementação da estratégia</li> <li>Implementar o Sistema de Informação do Desenvolvimento Social (SIDS) para monitoramento e controle das ações</li> <li>Desenvolver conhecimentos técnicos</li> <li>Monitorar procedimentos da SEVISA</li> </ul>	Município apto a avaliar e gerenciar fluxos de vacinação e imunização com periodicidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir capacidade para execução</li> </ul>	Não houve demanda
Educação e Sensibilização				

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Resultado PAVISA 2022

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (ME-VISA)	AÇÃO	DESCRIÇÃO
<b>T-1</b> Implementar estratégia de VISA em municípios	Desenvolver estrategias de capacitação em apoio ao trabalho das profissionais das CDF que atuam no combate ao vírus e promover ações de apoio e suporte às CDF na execução da ação.	<b>T-1</b> Desenvolver estrategias de capacitação em apoio ao trabalho das profissionais das CDF que atuam no combate ao vírus e promover ações de apoio e suporte às CDF na execução da ação.	<b>A2</b> <b>B2</b> <b>C2</b>	<b>1-G2</b> Desenvolver estrategias de capacitação em apoio ao trabalho das profissionais das CDF que atuam no combate ao vírus e promover ações de apoio e suporte às CDF na execução da ação.
<b>T-2</b> Considerando estratégia de VISA implementada nos municípios, desenvolver estratégia de VISA para profissionais de enfermagem	Identificar profissionais de enfermagem que atuam no combate ao vírus e desenvolver ações de apoio e suporte às CDF que atuam no combate ao vírus e promover ações de apoio e suporte às CDF na execução da ação.	<b>T-2</b> Considerando estratégia de VISA implementada nos municípios, desenvolver estratégia de VISA para profissionais de enfermagem	<b>A3</b> <b>B3</b> <b>C3</b>	<b>1-G3</b> Desenvolver estrategias de capacitação em apoio ao trabalho das profissionais das CDF que atuam no combate ao vírus e promover ações de apoio e suporte às CDF na execução da ação.
<b>T-3</b> Considerando estratégia de VISA implementada nos municípios, desenvolver estratégia de VISA para profissionais de enfermagem	Identificar profissionais de enfermagem que atuam no combate ao vírus e desenvolver ações de apoio e suporte às CDF que atuam no combate ao vírus e promover ações de apoio e suporte às CDF na execução da ação.	<b>T-3</b> Considerando estratégia de VISA implementada nos municípios, desenvolver estratégia de VISA para profissionais de enfermagem	<b>A4</b> <b>B4</b> <b>C4</b>	<b>1-G4</b> Desenvolver estrategias de capacitação em apoio ao trabalho das profissionais das CDF que atuam no combate ao vírus e promover ações de apoio e suporte às CDF na execução da ação.
<b>T-4</b> Considerando estratégia de VISA implementada nos municípios, desenvolver estratégia de VISA para profissionais de enfermagem	Identificar profissionais de enfermagem que atuam no combate ao vírus e desenvolver ações de apoio e suporte às CDF que atuam no combate ao vírus e promover ações de apoio e suporte às CDF na execução da ação.	<b>T-4</b> Considerando estratégia de VISA implementada nos municípios, desenvolver estratégia de VISA para profissionais de enfermagem	<b>A5</b> <b>B5</b> <b>C5</b>	<b>1-G5</b> Desenvolver estrategias de capacitação em apoio ao trabalho das profissionais das CDF que atuam no combate ao vírus e promover ações de apoio e suporte às CDF na execução da ação.
<b>T-5</b> Considerando estratégia de VISA implementada nos municípios, desenvolver estratégia de VISA para profissionais de enfermagem	Identificar profissionais de enfermagem que atuam no combate ao vírus e desenvolver ações de apoio e suporte às CDF que atuam no combate ao vírus e promover ações de apoio e suporte às CDF na execução da ação.	<b>T-5</b> Considerando estratégia de VISA implementada nos municípios, desenvolver estratégia de VISA para profissionais de enfermagem	<b>A6</b> <b>B6</b> <b>C6</b>	<b>1-G6</b> Desenvolver estrategias de capacitação em apoio ao trabalho das profissionais das CDF que atuam no combate ao vírus e promover ações de apoio e suporte às CDF na execução da ação.

## ***PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA***

Resultado PAVISA 2022

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA			ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (RE-VISA)	AÇÃO		META (RE-VISA)	AÇÃO	DESCRIÇÃO
7-2 - Conduzir ações de fiscalização e monitoramento das autorizações de uso de solo para desenvolvimento de 1.º e 2.º gerações de usos residenciais e não residenciais e não autorizadas, e não autorizadas e não autorizadas de uso de solo.	Identificar e elaborar a estratégia de fiscalização e monitoramento das autorizações de uso de solo.		7-2 - promover ações de fiscalização e monitoramento das autorizações de uso de solo, com o objetivo de garantir a regularidade das autorizações de uso de solo, para monitorar e prevenir a irregularidade.	7-2 - promover ações de fiscalização e monitoramento das autorizações de uso de solo, com o objetivo de garantir a regularidade das autorizações de uso de solo, para monitorar e prevenir a irregularidade.	Não realizado
Faz-1 - Fazer a proposta de reformulação da estrutura administrativa do órgão estadual responsável pelo controle da regularização de uso de solo, para garantir maior eficiência e eficácia na fiscalização e monitoramento das autorizações de uso de solo.	Formular a proposta de reformulação da estrutura administrativa do órgão estadual responsável pelo controle da regularização de uso de solo, para garantir maior eficiência e eficácia na fiscalização e monitoramento das autorizações de uso de solo.		Faz-1 - Formular a proposta de reformulação da estrutura administrativa do órgão estadual responsável pelo controle da regularização de uso de solo, para garantir maior eficiência e eficácia na fiscalização e monitoramento das autorizações de uso de solo.	Faz-1 - Formular a proposta de reformulação da estrutura administrativa do órgão estadual responsável pelo controle da regularização de uso de solo, para garantir maior eficiência e eficácia na fiscalização e monitoramento das autorizações de uso de solo.	Não realizado

## ***PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA***

Resultado PAVISA 2022

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (M-VISA)	AÇÃO	META (M-VISA)	AÇÃO	OBSTÁCULOS
7.1 - Conceder mais de 2000 permisos para conducir automóveis e motocicletas durante um mês.	7.1-a - Oferecer mais de 2000 permisos para conducir automóveis e motocicletas durante um mês.	7.1-a - participar como comitê de apoio a providências para o Estado	7.1 - participar como comitê de apoio a providências para o Estado	Não houve demanda
7.2 - Conceder mais de 1000 permisos para condução de veículos de passageiros durante um mês.	7.2-a - Oferecer mais de 1000 permisos para condução de veículos de passageiros durante um mês.	7.2-a - participar como comitê de apoio a providências para o Estado	7.2 - participar como comitê de apoio a providências para o Estado	Não houve demanda
7.3 - Conceder mais de 1000 permisos para direção de ônibus e caminhões durante um mês.	7.3-a - Oferecer mais de 1000 permisos para direção de ônibus e caminhões durante um mês.	7.3-a - participar como comitê de apoio a providências para o Estado	7.3 - participar como comitê de apoio a providências para o Estado	Não houve demanda

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Resultado PAVISA 2022

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (BB-VISA)	AÇÃO	META (BB-VISA)	AÇÃO	DESCRIÇÃO
1.2.1. Fomentar a participação de pessoas com deficiência no processo de elaboração e implementação de políticas públicas, visando garantir a sua plena participação na sociedade.	Realizar encontro de debate entre os representantes da sociedade civil e autoridades estaduais para discutir a elaboração de uma estratégia de inclusão social para pessoas com deficiência.	7.1.1 - participar como conselheiros de políticas promovidas pelo Estado	1 - participar como conselheiro	Não houve demanda
1.2.2. Promover a participação de pessoas com deficiência no processo de elaboração e implementação de políticas públicas, visando garantir a sua plena participação na sociedade.	Realizar encontro de debate entre os representantes da sociedade civil e autoridades estaduais para discutir a elaboração de uma estratégia de inclusão social para pessoas com deficiência.	7.1.2 - participar como conselheiros de políticas promovidas pelo Estado	1 - participar como conselheiro	Não houve demanda

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Resultado PAVISA 2022

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA	
META (ME-100%)	ACAO	META (ME-100%)	AÇÃO
8.1 - 100% manutenção para o funcionamento de coletor de resíduos sólidos urbanos.	Conselho estadual de saneamento básico e Meio Ambiente - elaborar e aprovar o Plano Estadual de Saneamento Básico.	8.1 - 100% manutenção para o processo de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos.	Aprimorar metodologia de trabalho, conforme a necessidade da situação local.
8.2 - 100% da população com acesso ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Ministério da Saúde - elaborar e implementar plano para água e esgoto na região.	8.3 - 100% da população de comunidades rurais e povoados das demais áreas da vigilância sanitária com acesso à água e esgoto.	1. - Desenvolver e dimensionar a estruturação de sistemas de abastecimento para água e esgoto nas cidades.
8.4 - Sistema de vigilância de saúde pública.	Caracterizar e avaliar os RIAS que possam contribuir para a vigilância de saúde pública.	8.4 - SVS/SA implementado.	1. - Participar do processo de avaliação e revisão da estruturação de sistemas de vigilância.
	Monitore a evolução de aspectos relevantes e reportar as mesas de discussão e reuniões de trabalho.		2. - Implementar a estruturação de sistemas de vigilância.
	Analise e discuta os resultados das pesquisas e pesquisas de ações de vigilância.		3. - Monitorar e avaliar a estruturação de sistemas de vigilância.
	Organizar reuniões de discussão e treinamento.		

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
Santana - PA/MS - 2022

Resultado PAVISA 2022

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Resultado PAVISA 2022

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA			ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META /M9-VISA	AÇÃO		META /M9-VISA	AÇÃO	DESCRIÇÃO
M-100% das instalações de rede de área com internet atendidas com internet de outras fontes	Desenvolver estratégias de incentivo e apoio para empresas que desejam fornecer internet de outras fontes		M-100% das áreas rurais atendidas com internet	1-montar incentivos e apoio para empresas que desejem fornecer internet às áreas rurais	Objetivo de atender áreas rurais com internet de outros fornecedores
M-100% das áreas rurais atendidas com internet	Realizar reuniões com representantes de empresas que atendem áreas rurais		M-100% da participação das áreas rurais atendidas com internet no processo de licitação de contratos de internet	1-participar de licitações de contratos de internet	Não haver demanda

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
Resolução PAVIS 2022

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2022	Resultado
9.4 - 100% das entidades para formulação e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	Ensinar entidades de vigilância sanitária sobre práticas de formulação e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	Não definido	
9.5 - 4 Informações sobre a elaboração e execução do Conselho Gestor de Saúde	Elaborar informações destinadas aos conselhos gestores de saúde sobre a elaboração e execução do Conselho Gestor de Saúde	Não definido	
9.6 - 100% das Vigilâncias Municipais com monitoramento sobre controles públicos	Desenvolver os Documentos Estaduais de Vigilância Sanitária (DSESA) na elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	100% das entidades informaram que foram elaborados e implementados os Documentos Estaduais	Realizado, sob demanda

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
Resolução PAVIS 2022

ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2022	Observação
9.4 - 100% das entidades para formulação e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	1 - promover a capacitação e orientação sobre vigilância sanitária, com enfoque nas competências e competências sobre vigilância sanitária e suas demandas	Não definido	
9.5 - 100% das entidades para formulação e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	2 - Manter os conselhos gestores de saúde informados sobre as ações de vigilância sanitária	Não definido	

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Resolução PAVIS 2022

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2022	Observação
10 - 100% das entidades para formulação e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	1 - Desenvolver os Documentos Estaduais de Vigilância Sanitária (DSESA) na elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	Não definido	
11 - 100% das entidades informadas sobre a elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	2 - Oferecer orientações e treinamentos sobre a elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	Não definido	

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Resolução PAVIS 2022

ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2022	Observação
10 - 100% das entidades para formulação e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	1 - Desenvolver os Documentos Estaduais de Vigilância Sanitária (DSESA) na elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	Não definido	
11 - 100% das entidades informadas sobre a elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	2 - acompanhar os resultados das ações de vigilância sanitária	100%	

86

## Metas 2023:

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas - 2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2022	Observação
12 - 100% das entidades para formulação e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	1 - Implementar o DSESA	Não definido	
13 - 100% das entidades informadas sobre a elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	2 - elaborar o DSESA	100%	
14 - 100% das entidades informadas sobre a elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	3 - elaborar os serviços de vigilância sanitária	100%	
15 - 100% das entidades informadas sobre a elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	4 - aplicar medidas preventivas e de fiscalização de serviços de vigilância sanitária	100%	
16 - 100% das entidades informadas sobre a elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	5 - aplicar medidas preventivas e de fiscalização de serviços de vigilância sanitária	100%	
17 - 100% das entidades informadas sobre a elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	6 - elaborar o DSESA	100%	

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas - 2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2022	Observação
18 - 100% das entidades para formulação e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	1 - elaborar os DSESA	Não definido	
19 - 100% das entidades informadas sobre a elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	2 - elaborar o DSESA	100%	

87

88

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas - 2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2022	Observação
20 - 100% das entidades para formulação e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	1 - elaborar os DSESA	Não definido	
21 - 100% das entidades informadas sobre a elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	2 - elaborar o DSESA	100%	
22 - 100% das entidades informadas sobre a elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	3 - elaborar os serviços de vigilância sanitária	100%	
23 - 100% das entidades informadas sobre a elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	4 - aplicar medidas preventivas e de fiscalização de serviços de vigilância sanitária	100%	
24 - 100% das entidades informadas sobre a elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	5 - aplicar medidas preventivas e de fiscalização de serviços de vigilância sanitária	100%	
25 - 100% das entidades informadas sobre a elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	6 - elaborar o DSESA	100%	

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas - 2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2022	Observação
26 - 100% das entidades para formulação e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	1 - elaborar os DSESA	Não definido	
27 - 100% das entidades informadas sobre a elaboração e implementação de políticas e orientações e realização de monitoramento e controle sobre vigilância sanitária	2 - elaborar o DSESA	100%	

89

90

CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ  
REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas – 2023

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas - 2023

91

## ***PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA***

Anexo I - Ações Estratégicas – 2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (BR-VISA)	AÇÃO	META	AÇÃO	DESCRIÇÃO
Cobertura de 100% das empresas de serviços de comunicação e de informática.	Realizar reuniões entre os representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Ciência e Tecnologia e os representantes das empresas de serviços de comunicação e de informática.	1- cobertura 100% das empresas contratadas para a realização da VISA no BR-VISA		100%
Realizar reuniões entre os representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Ciência e Tecnologia e os representantes das empresas de serviços de comunicação e de informática.	Realizar reuniões entre os representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Ciência e Tecnologia e os representantes das empresas de serviços de comunicação e de informática.	2- cobertura 100% das empresas contratadas para a realização da VISA no BR-VISA		100%
Realizar reuniões entre os representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Ciência e Tecnologia e os representantes das empresas de serviços de comunicação e de informática.	Realizar reuniões entre os representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Ciência e Tecnologia e os representantes das empresas de serviços de comunicação e de informática.	3- cobertura 100% das empresas contratadas para a realização da VISA no BR-VISA		100%
1- 100% das empresas de serviços de comunicação e de informática que realizaram a VISA no ano de 2014.				Nível
1- 100% das empresas de serviços de comunicação e de informática que realizaram a VISA no ano de 2015.				Nível
1- 100% das empresas de serviços de comunicação e de informática que realizaram a VISA no ano de 2016.				Nível

## ***PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA***

Anexo I - Ações Estratégicas – 2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA	
RETA (ME/VISA)	AÇÃO	RETA (ME/VISA)	AÇÃO
Z-a - 100% das retenções de consumo	<p>Centrais no SISVA e credores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul> <p>Repartidores de crédito sob controle da retenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul> <p>Repartidores de consumo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul>	<p>Z-a - 20% das retenções sob controle da retenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul>	<p>Z-a - 100% das retenções de consumo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul> <p>2-b - 100% das retenções de consumo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul>
Z-b - 100% das retenções de consumo:	<p>Centrais no SISVA e credores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul> <p>Repartidores de crédito sob controle da retenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul> <p>Repartidores de consumo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul>	<p>Z-b - 20% das retenções sob controle da retenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul>	<p>Z-b - 100% das retenções de consumo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul> <p>2-c - 100% das retenções de consumo:</p>
	<p>Centrais no SISVA e credores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul> <p>Repartidores de crédito sob controle da retenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul> <p>Repartidores de consumo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul>	<p>Z-c - 100% das retenções de consumo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul>	<p>Z-c - 100% das retenções de consumo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar medidas contra o desvio de recursos da retenção de consumo.</li> </ul>

92

## ***PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA***

Anexo I - Ações Estratégicas – 2023

Objetivo 2: Crear un sistema de gestión de migración	
ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA	
META (IRIS-VISA)	ACCIÓN
Z-100% de recolección de datos migratorios	1. Crear la estrategia para la optimización del manejo y administración de los datos migratorios.
Z-100% de recolección de datos migratorios	2. Incorporar la estrategia de recolección de datos migratorios en las estrategias de trabajo de las unidades ejecutoras.

ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (IRIS-VISA)	ACCIÓN	OBSECUENCIAS
Z-100% de recolección de datos migratorios	1. Desarrollar una estrategia para la recolección de datos migratorios.	Nula
Z-100% de recolección de datos migratorios	2. Incorporar la estrategia de recolección de datos migratorios en las estrategias de trabajo de las unidades ejecutoras.	90%

## ***PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA***

Anexo I - Ações Estratégicas – 2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA	
RETA/ME-VISA	AUG	RETA/ME-VISA	AUG
Definir o que é SISVA (sistema de identificação e validação de documentos de identidade), suas principais funções, objetivos, competências e responsabilidades.	100%	1 - elaborar no SISVA sistema de validação de documentos de identidade, suas principais funções, objetivos, competências e responsabilidades.	100%
Aprimorar, mediante norma técnica, rotinas de procedimento e treinamento, as competências e responsabilidades das Unidades Municipais de Segurança Pública, para a realização de atos administrativos, judiciais, administrativo-judiciais e processuais.	100%	2 - elaborar no SISVA sistema de validação de documentos de identidade, suas principais funções, objetivos, competências e responsabilidades.	Realiz.
Definir e estabelecer a régua de uso da documentação de identidade, bem como as competências e responsabilidades que devem ser observadas ao emitir, cancelar, substituir, regularizar e renovar os documentos de identidade.	100%	3 - elaborar no SISVA sistema de validação de documentos de identidade, suas principais funções, objetivos, competências e responsabilidades.	40
Definir e estabelecer a régua de uso da documentação de identidade, bem como as competências e responsabilidades que devem ser observadas ao emitir, cancelar, substituir, regularizar e renovar os documentos de identidade.	100%	4 - Organizar as modalidades das ações de controle, validação e fiscalização das matrículas.	100%
Definir e estabelecer a régua de uso da documentação de identidade, bem como as competências e responsabilidades que devem ser observadas ao emitir, cancelar, substituir, regularizar e renovar os documentos de identidade.	100%		

93

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

[Home](#) | [Acessos Estatísticos](#) | [2023](#)

*PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA*

*Atende o Até o Fim (dez-2022)*

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA	
RETA (ME-VISA)	A/C	RETA (ME-VISA)	A/C
Categorizar e priorizar os resultados de validação da estratégia para saída  Aprimorar medidas técnicas hídricas Promover ações de sensibilização para resultados da estratégia para saída  Identificar e priorizar as ações que devem ser realizadas para a estratégia para saída e comandar  Promover ações de sensibilização para resultados da estratégia para saída e comandar		1 - identificar e priorizar os resultados da estratégia para saída e comandar  2 - elaborar e implementar a estratégia para saída e comandar  3 - monitorizar e avaliar a estratégia para saída e comandar	
1 a - 10% das produções sob controle sob controle		1 a - 10% das produções sob controle sob controle  2 - elaborar e implementar a estratégia para saída e comandar  3 - monitorizar e avaliar a estratégia para saída e comandar	
		4 - elaborar e implementar a estratégia para saída e comandar  5 - monitorizar e avaliar a estratégia para saída e comandar	
		6 - elaborar e implementar a estratégia para saída e comandar  7 - monitorizar e avaliar a estratégia para saída e comandar	

94

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas - 2023

**Table 1** Clique e use o link para: [Anexo I - Ações Estratégicas - 2023](#)

ESTRÉTICA ESTADUAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2023	2024
3.a - 100% das comunidades, práticas e serviços de saúde que realizam ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	Cabeceira no Boletim de Informações da Secretaria de Saúde, com destaque para a importância da alimentação saudável e a redução do consumo de álcool, tabaco e outras substâncias.	Realizar	Realizar

ESTRÉTICA MUNICIPAL DE VISA			
META (MM-VISA)	AÇÃO	2023	2024
3.a - 100% das comunidades, práticas e serviços de saúde que realizam ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	1- Realizar ações de aconselhamento e orientação a comunidades que fazem ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	Realizar	Realizar
	2- Realizar ações de aconselhamento e orientação a comunidades que fazem ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	Realizar	Realizar

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas - 2023

**Table 2** Clique e use o link para: [Anexo I - Ações Estratégicas - 2023](#)

ESTRÉTICA ESTADUAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2023	2024
4.a - 100% das práticas e serviços de saúde que realizam ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	1- Realizar ações de aconselhamento e orientação a práticas e serviços para a saúde que realizam ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	Realizar	Realizar
	2- Realizar ações de aconselhamento e orientação a práticas e serviços para a saúde que realizam ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	Realizar	Realizar

ESTRÉTICA MUNICIPAL DE VISA			
META (MM-VISA)	AÇÃO	2023	2024
4.a - 100% das práticas e serviços de saúde que realizam ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	1- Sair de ação para a profissão de vigilância em saúde para ações em Saúde Pública.	Realizar	Realizar
	2- Sair de ação para a profissão de vigilância em saúde para ações em Saúde Pública.	Realizar	Realizar

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas - 2023

**Table 3** Clique e use o link para: [Anexo I - Ações Estratégicas - 2023](#)

ESTRÉTICA ESTADUAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2023	2024
4.c - 100% do Programa de Vigilância das Atenções de Saúde da Família (VISA-F) e Trabalho, Criança e Adolescente implementado.	Aplicar ações de vigilância em saúde para ações de promoção e proteção da saúde.	Realizar	Realizar

ESTRÉTICA MUNICIPAL DE VISA			
META (MM-VISA)	AÇÃO	2023	2024
4.c - 100% das práticas e serviços de saúde que realizam ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	1- Executar ações de aconselhamento e orientação a práticas e serviços para a saúde que realizam ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	Realizar	Realizar

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas - 2023

**Table 4** Clique e use o link para: [Anexo I - Ações Estratégicas - 2023](#)

ESTRÉTICA ESTADUAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2023	2024
5.a - 100% do Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento das Ações de Saúde da Família (PEVAF).	1- Executar ações de aconselhamento e orientação a práticas e serviços para a saúde que realizam ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	Realizar	Realizar

ESTRÉTICA MUNICIPAL DE VISA			
META (MM-VISA)	AÇÃO	2023	2024
5.a - 100% do Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento das Ações de Saúde da Família (PEVAF).	1- Executar ações de aconselhamento e orientação a práticas e serviços para a saúde que realizam ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	Realizar	Realizar

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas - 2023

**Table 5** Clique e use o link para: [Anexo I - Ações Estratégicas - 2023](#)

ESTRÉTICA ESTADUAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2023	2024
5.b - 100% das práticas e serviços de saúde que realizam ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	Capacitar os espólios de vigilância sanitária.	Realizar	Realizar

ESTRÉTICA MUNICIPAL DE VISA			
META (MM-VISA)	AÇÃO	2023	2024
5.b - 100% das práticas e serviços de saúde que realizam ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	1- Executar ações de aconselhamento e orientação a práticas e serviços para a saúde que realizam ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	Realizar	Realizar

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas - 2023

**Table 6** Clique e use o link para: [Anexo I - Ações Estratégicas - 2023](#)

ESTRÉTICA ESTADUAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2023	2024
6.a - 100% das práticas e serviços de saúde que realizam ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	1- Capacitar os espólios de vigilância sanitária.	Realizar	Realizar

ESTRÉTICA MUNICIPAL DE VISA			
META (MM-VISA)	AÇÃO	2023	2024
6.a - 100% das práticas e serviços de saúde que realizam ações de promoção e proteção da saúde, aconselhando a população quanto ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias.	1- Capacitar os espólios de vigilância sanitária.	Realizar	Realizar
	2- Capacitar os espólios de vigilância sanitária.	Realizar	Realizar

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I / Ações Estratégicas - 2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Metas:		
Objetivo 1: Capacitar e controlar o risco sanitário		
1.a.1 - 100% das instituições de ensino, previdência social e assistência social realizarem a capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	Capacitar os órgãos de vigilância sanitária.	
1.b.1 - Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
1.c.1 - Monitorar procedimentos do SISVISA	Monitorar procedimentos do SISVISA	

ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Metas:		
Objetivo 1: Capacitar e controlar o risco sanitário		
2.a.1 - Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	Município aprimorar a ação e capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
2.b.1 - Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	Oferecer capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
2.c.1 - Monitorar procedimentos do SISVISA		

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I / Ações Estratégicas - 2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Metas:		
Objetivo 1: Capacitar e controlar o risco sanitário		
3.a.1 - Implementar a capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	Desenvolver estrutura de capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
3.b.1 - Implementar a capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	Desenvolver estrutura de capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
3.c.1 - Implementar a capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	Desenvolver estrutura de capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	

ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Metas:		
Objetivo 1: Capacitar e controlar o risco sanitário		
4.a.1 - Implementar a capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	1 - Capacitar e controlar o risco sanitário.	
4.b.1 - Implementar a capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	1 - Capacitar e controlar o risco sanitário.	
4.c.1 - Implementar a capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	1 - Capacitar e controlar o risco sanitário.	

99

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I / Ações Estratégicas - 2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Metas:		
Objetivo 2: Capacitar para controlar o risco sanitário		
5.a.1 - Capacitar e controlar o risco sanitário.	Realizar ações de capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
5.b.1 - Capacitar e controlar o risco sanitário.	Realizar ações de capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
5.c.1 - Capacitar e controlar o risco sanitário.	Realizar ações de capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	

ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Metas:		
Objetivo 2: Capacitar para controlar o risco sanitário		
6.a.1 - Capacitar e controlar o risco sanitário.	5 - promover ações de capacitação e sensibilização para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
6.b.1 - Capacitar e controlar o risco sanitário.	5 - promover ações de capacitação e sensibilização para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
6.c.1 - Capacitar e controlar o risco sanitário.	5 - promover ações de capacitação e sensibilização para o controle e atendimento ao risco sanitário.	

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I / Ações Estratégicas - 2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Metas:		
Objetivo 1: Capacitar e controlar o risco sanitário		
7.a.1 - 100% das instituições de ensino, previdência social e assistência social realizarem a capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	1 - Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
7.b.1 - Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	1 - Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
7.c.1 - Monitorar procedimentos do SISVISA		

ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Metas:		
Objetivo 1: Capacitar e controlar o risco sanitário		
8.a.1 - Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	5 - promover ações de capacitação e sensibilização para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
8.b.1 - Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	5 - promover ações de capacitação e sensibilização para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
8.c.1 - Monitorar procedimentos do SISVISA		

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Metas:		
Objetivo 1: Capacitar e controlar o risco sanitário		
9.a.1 - Implementar a capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	1 - Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
9.b.1 - Implementar a capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	1 - Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
9.c.1 - Implementar a capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	1 - Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	

ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Metas:		
Objetivo 1: Capacitar e controlar o risco sanitário		
10.a.1 - Participar como consultado das ações promovidas pelo Estado.	1 - participar como consultado	
10.b.1 - Participar como consultado das ações promovidas pelo Estado.	1 - participar como consultado	
10.c.1 - Participar como consultado das ações promovidas pelo Estado.	1 - participar como consultado	

100

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I / Ações Estratégicas - 2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Metas:		
Objetivo 2: Participar e gerir o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA		
11.a.1 - 20% das instituições de ensino, previdência social e assistência social realizarem a capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	1 - Executar a participação em projetos de capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
11.b.1 - Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	1 - Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
11.c.1 - Monitorar procedimentos do SISVISA		

ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Metas:		
Objetivo 2: Participar e gerir o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA		
12.a.1 - 100% das ações de capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	1 - participar como consultado das ações promovidas pelo Estado.	
12.b.1 - 100% das ações de capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	1 - participar como consultado das ações promovidas pelo Estado.	
12.c.1 - Monitorar procedimentos do SISVISA		

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Metas:		
Objetivo 1: Capacitar e controlar o risco sanitário		
13.a.1 - 100% das ações de capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	1 - Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
13.b.1 - 100% das ações de capacitação para o controle e atendimento ao risco sanitário.	1 - Oferecer aulas refletivas e instrumentais para o controle e atendimento ao risco sanitário.	
13.c.1 - Monitorar procedimentos do SISVISA		

ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Metas:		
Objetivo 1: Capacitar e controlar o risco sanitário		
14.a.1 - Participar como consultado das ações promovidas pelo Estado.	1 - Participar como consultado das ações promovidas pelo Estado.	
14.b.1 - Participar como consultado das ações promovidas pelo Estado.	1 - Participar como consultado das ações promovidas pelo Estado.	
14.c.1 - Monitorar procedimentos do SISVISA		

102

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
Anexo I - Ações Estratégicas - 2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2023	2024
9.4 - 100% das autorizações para formulação e consolidação de convênios entre o Conselho Municipal de Saúde e a rede de prestadores de serviços de saúde municipal	Manter contato com os prestadores de serviços de saúde municipal para formulação e consolidação de convênios entre o Conselho Municipal de Saúde e a rede de prestadores de serviços de saúde municipal		
9.5 - 4 Informações sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Obtiver informações claras sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		
9.6 - 100% das Vigilâncias Municipais com informações sobre controle público	Obter informações sobre a estrutura e funcionamento das Vigilâncias Municipais, elaboradas e divulgadas no site da Secretaria de Saúde		

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
Anexo I - Ações Estratégicas - 2023

ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2023	2024
9.4 - 100% das autorizações para formulação e consolidação de convênios entre o Conselho Municipal de Saúde e a rede de prestadores de serviços de saúde municipal	1 - Manter as autorizações para formulação e consolidação de convênios entre o Conselho Municipal de Saúde e a rede de prestadores de serviços de saúde municipal	100%	

103

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas - 2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2023	2024

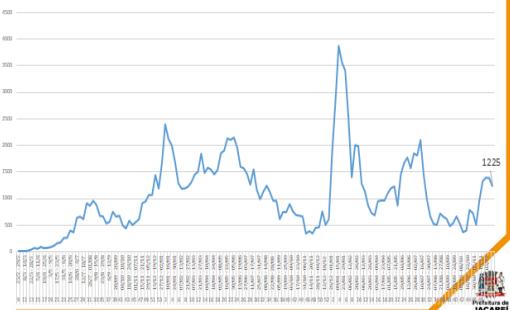
ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	2023	2024
9.4 - 100% das autorizações para formulação e consolidação de convênios entre o Conselho Municipal de Saúde e a rede de prestadores de serviços de saúde municipal	1 - Manter as autorizações para formulação e consolidação de convênios entre o Conselho Municipal de Saúde e a rede de prestadores de serviços de saúde municipal	100%	

104

Na Programação também estão às metas planejadas para o ano de 2023. Adenilson de Marins pergunta sobre o significado da sigla TRS. Fabio diz que significa Terapia Renal Substitutiva, mais conhecida como hemodiálise. Outra dúvida apresentada por Adenilson sobre o que são as Instituições Geriátricas sobre controle sanitário, gostaria de saber sobre a abrangência destas instituições, o que são. Fábio diz que abrange todas as ILPI's – Instituições de Longa Permanência para idosos, também conhecidas como Asilos. Adenilson também gostaria de saber se o Conselho Municipal do Idoso está ativo, pois também é citado no Plano. Fábio diz que é um conselho bem ativo e que ainda não enviaram o Plano para o Conselho porque as fiscalizações das ILPI's foram realizadas juntamente com o Governo do Estado, por conta de alguns surtos de COVID no Estado de São Paulo, e por conta disto o Estado precisa finalizar o relatório. Sem mais dúvidas, foi realizada a aprovação nominal. "PAVISA – Pano de Ação em Vigilância Sanitária – Resultados de 2022/Metas 2023, aprovado na íntegra". Claudimar diz que antes da apresentação dos Dados COVID, gostaria de comunicar a todos que a Intervenção da Santa Casa foi prorrogada, com sua publicação realizada em Boletim Oficial do dia 16/12/2022 e entra em vigor a partir do dia 21/12/2022. **III – Expediente do dia: a) Atualização dos Dados COVID:** Fábio apresenta os dados atualizados até 10/12/2022:

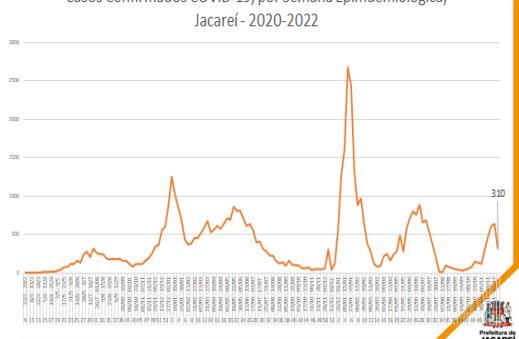


Casos Notificados COVID-19, por Semana Epidemiológica, Jacareí - 2020-2022

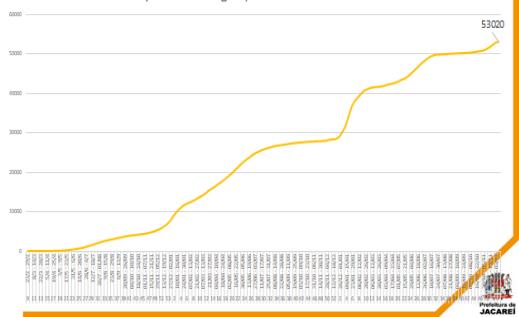


119

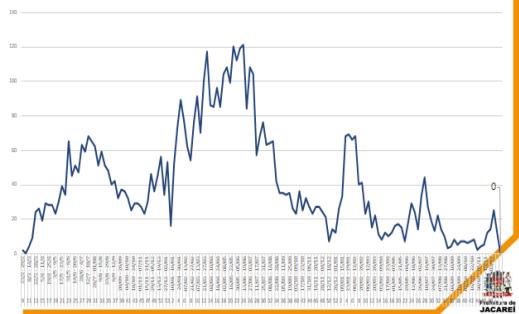
Casos Confirmados COVID-19, por Semana Epidemiológica,  
Jacareí - 2020-2022



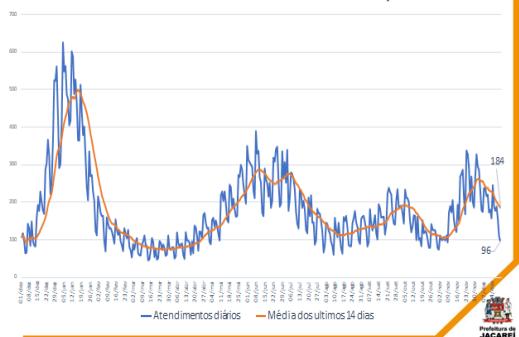
Acumulado de Casos Confirmados de COVID-19, por Semana Epidemiológica, Jacareí - 2020-2022



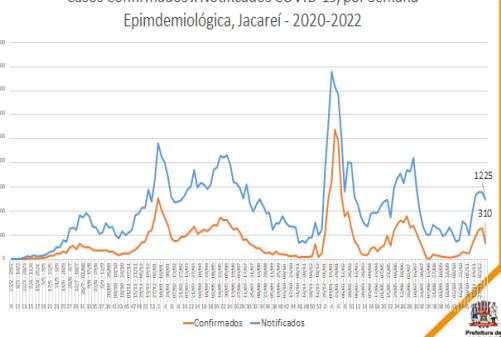
Internações por SRAG, por Semana Epidemiológica, Jacareí - 2020-2022



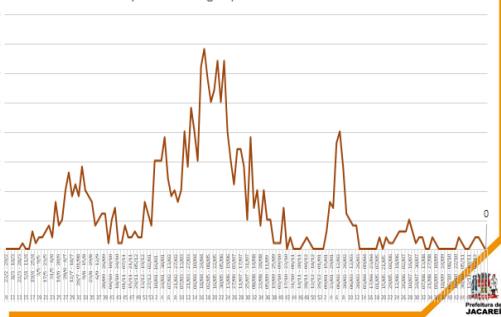
Atendimentos na Santa Casa - Síndrome Gripe



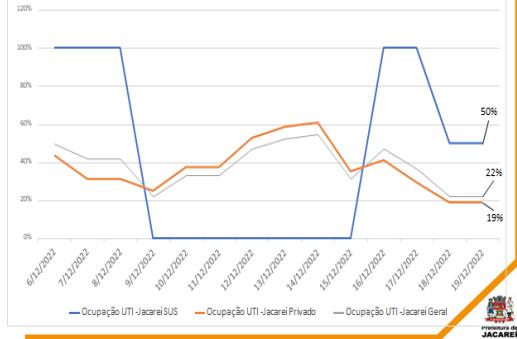
Casos Confirmados x Notificados COVID-19, por Semana Epidemiológica, Jacareí - 2020-2022



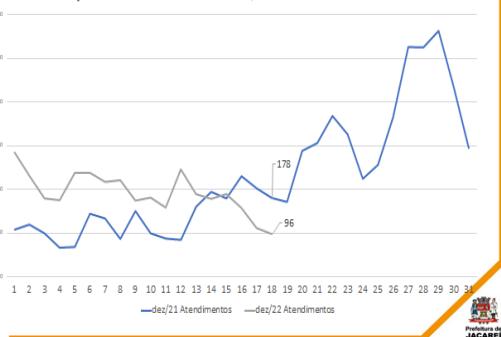
Óbitos Confirmados de COVID-19, por Semana Epidemiológica, Jacareí - 2020-2022



Ocupação da UTI-COVID, Ultimos 14 dias - Jacareí



Comparativo Mês de Dezembro, St Casa COVID - 2021-2022





124

Houve uma queda de casos notificados nas últimas duas semanas, mas ainda estão com um número absoluto muito alto em relação ao mesmo período de 2021. Os casos de COVID têm impactado mais na questão econômica por conta da quantidade de atestados e afastamentos, do que casos de internações. O sistema SIVEP apresentou problemas nas últimas duas semanas, com grande instabilidade. Em relação às internações, ficaram sete dias sem internação e hoje (19/12/2022), um leito está ocupado. O percentual da população vacinada está em 96% vacinados com a 1ª dose, 92% da população imunizada com a 2ª dose, 89% com a 1ª dose de reforço ou 3ª dose. Já estão avaliando junto ao Estado a possibilidade de iniciar a vacinação com a Pfizer Baby para crianças de seis meses até dois anos sem comorbidade, estão aguardando liberação do Estado, pois as diretrizes são do Ministério da Saúde e Governo do Estado. Encerra a apresentação dos dados Covid. Sobre a Monkeypox, diz que continuam com oito casos confirmados, todos do sexo masculino com um caso internação que evoluiu muito bem e já teve alta há cerca de três meses. Jair Santiago pergunta sobre o atendimento para os casos respiratórios se continuarão na Santa Casa. Dr. Carlos Vilela informa que estão avaliando a parte estrutural, ou seja, um local com estrutura adequada para transferir o Pronto Atendimento e, enquanto isso não acontece, o atendimento permanece na Santa Casa. Adenilson diz que ainda existe muita reclamação na demora no atendimento na UPA Dr. Thelmo e Santa Casa. Dr. Carlos diz que depende do horário e dia, geralmente às segundas-feiras, pré e pós-feriado o movimento é maior. O que tem que ser levado em consideração é que o atendimento não consiste somente na classificação de risco e atendimento médico, abrange também medicação, realização de exames, retorno com o médico e por conta disso o atendimento é demorado. Muitas vezes as pessoas vão para a rede social dizer que o paciente ficou 10 horas esperando atendimento médico, quando na realidade ele já passou pela classificação de risco, pela consulta com o médico, realizou exames, tomou medicação e passou em reavaliação médica para obter a alta. Daniel diz que algumas informações precisam ser filtradas e analisadas para saber o que realmente está acontecendo, pois nem tudo que vira notícia é a realidade dos fatos. **III – b) Informes:** Karina Costa assume a condução da reunião, pois Claudimar teve que se ausentar às 16h45. Para os informes, Karina diz que os inscritos serão Paulo Rosa e Jair Santiago. **1)** Paulo Rosa informa que estarão mudando o atendimento da Farmácia Central porque o local entrará em obra onde hoje se encontram as tendas, pois será construída uma estrutura fixa. O atendimento passará a acontecer na Rua Purus, próximo ao Ambulatório de Infectologia. A obra será iniciada em Janeiro de 2023 e deve ter a duração de 45 a 60 dias. Eliana Araújo diz que gostaria de fazer uma pergunta sobre o Hospital São Francisco, mesmo não tendo solicitado informe. Pergunta para Sr. Geraldo de Faria se quando o médico do convênio é desligado o conveniado é avisado. Sr. Geraldo diz que é uma pergunta que o mesmo não sabe responder, pois o Hospital presta serviço para o SUS e por isso ele está ali como representante, sobre a parte do convênio particular a mesma deve ligar para a ouvidoria ou para o próprio setor de convênio. **2)** Jair Santiago gostaria de saber sobre a obra que está sendo realizada na Unidade de Saúde do Santo Antônio da Boa Vista, pois já fazem dois meses e a obra continua do mesmo jeito. Paulo Rosa diz que 90% da obra já foi realizada, pois a maior parte da mão de obra é da Prefeitura mesmo. Acredita que em mais um mês a obra estará acabada. Karina diz que tem recebido elogio dos moradores, pois a Unidade está ficando grande e bonita. **3)** Jair Santiago diz que gostaria que a equipe da urgência e emergência tivesse um olhar mais cuidadoso para com a população em situação de rua. Diz que no começo do mês de dezembro recebeu uma reclamação de um paciente que estava com ferimento grave e não teve atendimento na UPA Dr. Thelmo, pois foi direcionado para a equipe de saúde mental. Angela Gomes diz que precisa entender o ocorrido, sendo assim, pergunta se o paciente deu entrada na UPA Dr.

165 Thelmo, fez a abertura da ficha de atendimento e o médico se recusou a atender, esse foi o caso, pergunta  
166 Angela Gomes. Jair Santiago informa que foi isso que aconteceu. Angela solicita que o mesmo para ela o nome  
167 do paciente para averiguar o que de fato aconteceu logo após a reunião. Joyce sugere para Jair Santiago que,  
168 nestes casos, o mesmo entre em contato com a Diretoria ou equipe responsável de imediato, pois tem liberdade  
169 para isso, assim conseguem averiguar o que está acontecendo e articular com as diretorias para resolver e  
170 qualificar os serviços. Daniel Pereira completa dizendo que normalmente o fluxo é esse, os casos são passados  
171 de imediato e não precisa esperar vinte dias para passar para diretoria, as vezes são casos pontuais e tem que  
172 ser assertivo. **4)** Luiz Guilherme se inscreveu para ler um texto de sua autoria chamado “*A Existência*”. Sem mais  
173 informes a reunião é encerrada às 17h45. **Participaram os Conselheiros:** Cláudimar Luiz de Siqueira Melo  
174 (Mazinho) - Presidente do COMUS, Karina Conceição dos Reis Costa (Vice-Presidente COMUS), Douglas  
175 Aparecido Mariano, Adenilson de Marins, Márcio Ferri, Eliana Aparecida Sant'ana Rabello Araújo, Davina Pereira  
176 de Moura Araújo, Geraldo de Faria Cardoso, Marilia Sangion, Joyce Regina dos Santos M. da Silva, Rebeca  
177 Thomé Conceição Ferreira, Dirceu Mascarenhas Sobrinho, Jair Ribeiro Santiago Filho, Solange Rosa da Silva Faria  
178 e Renato Luís Ramos Fonseca. **Convidados e ouvintes:** Luiz Guilherme Amâncio, Keila Costa, Angela Mª Souza  
179 Gomes, Fábio Santos Prianti de Carvalho, Márcia Ferreira Leite Pereira, Paulo Roberto Rosa, Daniel Freitas Alves  
180 Pereira e Valter Antônio de Souza. Nada mais a constar, eu Robiane Goulart Barreto lavro a presente ata.